



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 15/2014

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento.

Considerando consenso na segunda Reunião Ordinária da CIB/RR realizada em 12 de março de 2014;

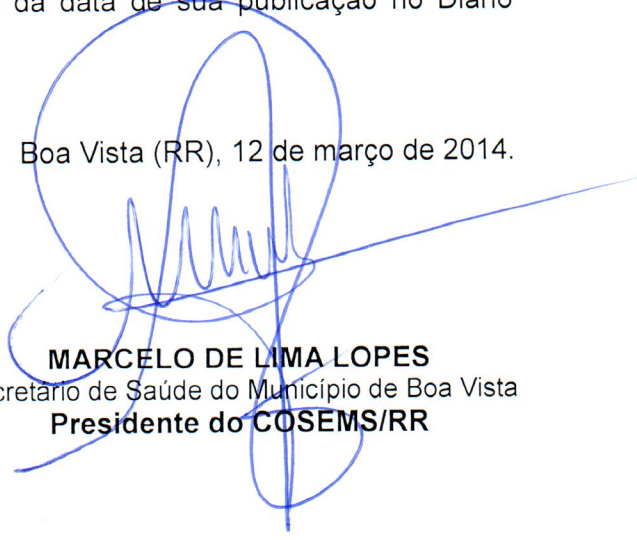
RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a distribuição do valor dos recursos financeiros, a serem repassados pelo Ministério da Saúde as secretarias municipais (prioritárias) e Estadual, referente ao Incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 12 de março de 2014.


MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima


MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2250 de 02/04/14



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DO RECURSO FINANCEIRO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
REPASSE PARA MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	
Boa Vista	R\$ 175.000,00
Caracarái	R\$ 30.000,00
Rorainópolis	R\$ 30.000,00
Mucajá	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 265.000,00
GESTÃO ESTADUAL (APOIO PARA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL - OSC)	
Projetos	R\$ 60.000,00
Diárias	R\$ 6.120,00
Passagens Aéreas	R\$ 30.000,00
Casa de Apoio	R\$ 46.000,00
Total	R\$ 142.120,00
GESTÃO ESTADUAL (GERÊNCIAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS)	
Diárias	R\$ 97.148,00
Passagens Aéreas	R\$ 47.000,00
Preservativos Aromatizados	R\$ 40.000,00
Fórmula Infantil	R\$ 40.663,00
Produção de Material Educativo	R\$ 22.000,00
Material Permanente e Equipamentos	R\$ 20.000,00
Material de Consumo	R\$ 54.528,00
Total	R\$ 321.339,00
TOTAL GERAL	R\$ 728.459,00